

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 424/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Caxias/MA, e nos pareceres do SAJ, exarado às fls. 130 e 134, do PA-147/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos municípios de Aldeias Altas, no dia 12/08/2008 (½ diária); Codó, no dia 13/08/2008 (½ diária) e Coelho Neto, no dia 14/08/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1°, parágrafo 1°, alínea "a" do Ato Regulamentar N° 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 07 de agosto de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO